



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PORTARIA Nº 038/2026

**CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR HENZO MOTINHO ZUMACKE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Henzo Motinho Zumacke**, ocupante do cargo de **Assessor da Presidência**, referentes ao período aquisitivo compreendido entre **07 de janeiro de 2025 e 06 de janeiro de 2026**, a serem usufruídas no período de **17 de junho de 2026 a 16 de julho de 2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**JADISMAR ALVES DE MACEDO**  
Presidente da CMVP/ES